

Novas normas e especificações técnicas de cartografia topográfica

**Patrício, Paulo; Cordeiro, João; Furtado, Danilo; Seara, Artur; Serronha, André;
Silva Henrique; Silva, Marisa; Caetano, Mário**

A Direção-Geral do Território (DGT) publicou em 2019 novas normas e especificações técnicas para a cartografia topográfica vetorial e de imagem.

A cartografia topográfica compreende a cartografia de finalidade múltipla que representa os acidentes naturais e artificiais existentes no território. Esta cartografia é utilizada para múltiplos fins, dos quais se podem destacar o suporte às políticas e atividades públicas a nível nacional e local e o apoio ao desenvolvimento de projetos e estudos de todos os setores socioeconómicos.

As novas normas e especificações técnicas têm em consideração os desenvolvimentos tecnológicos que têm vindo a ocorrer nos últimos anos e pretendem criar uma relação mais direta entre as especificações técnicas da cartografia produzida em Portugal e as regras definidas pela Diretiva INSPIRE.

O processo de reestruturação das especificações técnicas decorreu com a colaboração de especialistas externos e com uma elevada participação pública, assegurando deste modo que as novas especificações vão de encontro às necessidades dos vários utilizadores e promovem uma utilização cada vez mais diversificada e transversal da informação geográfica existente para o território nacional.

Estas especificações técnicas destinam-se a cartografia de grande escala, compreendem informação geográfica em formato vetorial e imagem e estão estruturadas em dois níveis de detalhe distintos, definidos em função da área a cartografar:

- Nível de detalhe 1 - Representação mais pormenorizada de áreas circunscritas do território
- Nível de detalhe 2 - Representação do território numa perspetiva de cobertura nacional

As novas especificações técnicas de cartografia topográfica foram publicadas através do Aviso n.º 11918/2019 do Diário da República de 24 de julho, constituem normas oficiais e revogam as especificações anteriormente existentes.

Para fins de utilização pública, a cartografia produzida por entidades, que não os organismos e serviços públicos legalmente competentes, encontra-se sujeita ao cumprimento destas normas.

Esta comunicação pretende descrever as novas normas e especificações técnicas oficiais para a cartografia topográfica, num momento em que as empresas produtoras de cartografia as começam a utilizar nas suas cadeias de produção e as entidades da administração pública local se preparam para explorar a cartografia adquirida com este novo modelo.

PALAVRAS-CHAVE

Especificações técnicas, Cartografia, INSPIRE, Informação geográfica

Paulo Patrício
ppatricio@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

João Cordeiro
jcordeiro@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Danilo Furtado
dfurtado@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Artur Seara
aseara@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

André Serronha
aserronha@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Henrique Silva
hsilva@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Marisa Silva
marisas@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território

Mário Caetano
mario.caetano@dgterritorio.pt
Direção-Geral do Território